

CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA

Estado de São Paulo
- Departamento Legislativo -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05, DE 4 DE MAIO DE 2009.

Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura do Município de Piracicaba, referentes ao exercício financeiro de 2005.

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo,

Faz saber que a Câmara de Vereadores aprova, e no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/09


Art. 1º Ficam aprovadas as contas da Prefeitura do Município de Piracicaba, referentes ao exercício financeiro de 2005.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 4 de maio de 2009.


JOSÉ APARECIDO LONGATTO
Presidente


CARLOS ALBERTO CAVALCANTE
1º Secretário


MÁRCIA G.C.C.D. PACHECO
2ª Secretária

Publicado no Departamento Legislativo da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 4 de maio de 2009.


SANDRO ALVES SILVEIRA
Diretor do Departamento Legislativo

Autoria do Projeto: Comissão Permanente de Finanças e Orçamento - PDL Nº 15/09